



PREFEITURA DE CANOINHAS
SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE CANOINHAS
DETRACAN



Ofício/Detracan nº 101/2022

Ao Ilmo. Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 31 / 05 / 2022

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção quanto à indicação 062/2022 recebida através do ofício 086/2022/AL na qual os senhores vereadores Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e Marcos Homer, solicitam estudos para a implantação de uma travessia elevada na Rua 12 de Setembro, em frente da Escola Século XXI.

Imperioso se faz o ESTUDO TÉCNICO PARA O MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, conforme Resolução 738 do Contran – Conselho Nacional de Trânsito que estabelece as dimensões das faixas e ainda:

“A faixa elevada para travessia de pedestres não deve ser utilizada como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura da travessia, tais como: o controle da velocidade por equipamentos, alterações geométricas, a diminuição da largura da via, a imposição de circulação com trajetória sinuosa e outras.”

Onde tiver faixa elevada, a velocidade dos veículos deve ser limitada a 30 km/h, com redução gradativa do máximo permitido na via até o local da travessia, não podendo pular de 60 km/h para 30 km/h de repente.

Uma vez que o Departamento de Trânsito não possui corpo técnico para fazer o estudo técnico, este deve ser feito pela secretaria do Planejamento e uma vez que o estudo aponte a possibilidade da implantação; o DETRACAN se manifesta favorável levando-se em consideração o risco de acidentes e atropelamentos, pois no local situa-se uma escola e naquela saída se dá o embarque e desembarque de crianças pequenas.



PREFEITURA DE CANOINHAS
SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE CANOINHAS
DETRACAN



Contudo salientamos que o local é provido de sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas), inclusive com FTP – Faixa de Travessia de Pedestres.

Canoinhas, datado e assinado, digitalmente.

ROBERTO DA
SILVA CAETANO

Assinado de forma digital
por ROBERTO DA SILVA
CAETANO
Dados: 2022.05.26 15:43:34
-03'00'

Roberto da Silva Caetano
Autoridade Municipal de Trânsito
DETRACAN